



**EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS ESTRANGEIROS  
ANO LETIVO 2022**

O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFBA oferece anualmente vagas no Mestrado e no Doutorado para estudantes estrangeiros oriundos de países que mantenham acordo de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica com o Brasil. São requisitos básicos para participar do processo seletivo: ser cidadão de país com o qual o Brasil mantenha acordos; não possuir visto permanente no Brasil; e comprovar proficiência em língua portuguesa.

**ARTIGO 1: DAS INSCRIÇÕES**

§1: As inscrições acontecerão no período de **02 de agosto a 29 de outubro de 2021**, exclusivamente via e-mail, através do endereço [ppge@ufba.br](mailto:ppge@ufba.br), com cópia para o e-mail [jaque.silva@ufba.br](mailto:jaque.silva@ufba.br). Para participar, o candidato deve anexar a seguinte documentação:

- I. Carta ao Programa justificando seu interesse em participar do curso de **Mestrado ou Doutorado** em Economia, identificando seu país de origem e a área de concentração pretendida;
- II. Diploma de graduação traduzido para a língua portuguesa.
- III. Diploma de mestrado (para candidatos ao Doutorado) traduzido para a língua portuguesa;
- IV. Histórico escolar com notas, traduzido para língua portuguesa;
- V. Projeto de Pesquisa escrito em língua portuguesa, com definição clara da área de concentração pretendida, entre as opções do PPGE, e contendo no máximo 15 (quinze) páginas;
- VI. Curriculum Lattes atualizado;
- VII. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS), apenas para candidatos que não venham de países que tenham o português como língua oficial;
- VIII. Passaporte atualizado.

§2: Inscrições com documentação incompleta serão desconsideradas.

§3: No caso de publicação pela CAPES de um calendário para o PEC-PG incompatível com período de inscrições do PPGE, novo cronograma será publicado pelo Programa de Pós-Graduação em Economia da UFBA, de modo a possibilitar aos candidatos selecionados realizarem inscrição no Programa de Estudantes-Convênio da CAPES.

**ARTIGO 2: DAS VAGAS:**

§1: Serão ofertadas pelo PPGE **04 (quatro)** vagas para o ingresso de alunos estrangeiros, sendo **02 (duas)** vagas para o **Curso de Mestrado em Economia** e **02 (duas)** vagas para o **Curso de Doutorado em Economia**, com início a partir



do semestre acadêmico **2022.1**, conforme prazos definidos no calendário acadêmico da UFBA.

### **ARTIGO 3: DO PROCESSO SELETIVO:**

**§1:** O processo seletivo será constituído de **Análise do Projeto de Pesquisa, Avaliação Curricular**, com enfoque na aderência do currículo aos cursos do PPGE, e **avaliação da disponibilidade docente para orientação na área de concentração pretendida**.

### **ARTIGO 4: DO RESULTADO:**

**§1:** Após avaliação da documentação por Comissão designada, o Programa emitirá as **Cartas de Aceite**, as quais somente poderão ser enviadas após parecer favorável do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Economia.

### **ARTIGO 5: DA MATRÍCULA:**

**§1:** Após a divulgação do resultado final, os candidatos selecionados serão informados sobre os prazos para envio das cópias físicas dos seguintes documentos:

- I. Cadastro do Aluno para Matrícula, disponível na seção **Formulários** do site do PPGE ([www.ppgeconomia.ufba.br](http://www.ppgeconomia.ufba.br));
- II. Duas fotos 3x4 recentes;
- III. Diploma de graduação devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido, por tradutor público juramentado, para a língua portuguesa;
- IV. Diploma de mestrado (para candidatos ao Doutorado) devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido, por tradutor público juramentado, para a língua portuguesa;
- V. Histórico escolar com notas, traduzido para língua portuguesa;
- VI. Cópia autenticada do passaporte atualizado;
- VII. Cópia autenticada do Visto de Estudante;
- VIII. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS);
- IX. Documentos de Identificação/CPF (se possuir);

### **ARTIGO 6: DO FINANCIAMENTO:**

**§1:** Em relação às formas de custeio destes alunos no Brasil, os candidatos a alunos estrangeiros do PPGE deverão apresentar comprovantes de fontes de financiamento com recursos financeiros suficientes para seu custeio no Brasil enquanto durar o curso.

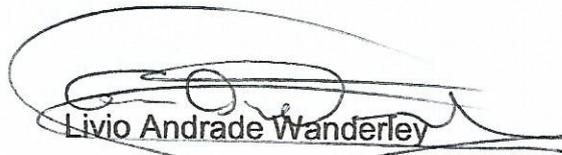
de Maio, n. 6 - Centro - Salvador, BA - 40060-300 - (71) 3283-7542/7543 / 987-264-085. Website: <http://www.ppgeconomia.ufba.br> – E-mail: [ppge@ufba.br](mailto:ppge@ufba.br).

§2: Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFBA e também afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFBA e disponível no site: <http://www.ppgeconomia.ufba.br>.

§3: A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

§4: O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFBA decidirá sobre os casos omissos neste edital.

Salvador, 14 de junho de 2021.



Livio Andrade Wanderley

Coordenador do PPGE/UFBA